



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF SOB O Nº 54.229.771/0001-84

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **09.04.2026**, às 11hs, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

(i) Preencher todos os campos com o voto

Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

(ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.

(iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 09.04.2026, às 11hs, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC CAMPANA – CONSULTA FORMAL.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11hs do dia **09.04.2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 30 de março de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Demonstrações Contábeis
CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)
(CNPJ nº 54.229.771/0001-84)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de outubro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de outubro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** em 31 de outubro de 2025 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de outubro de 2025, a carteira do Fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de outubro de 2025 e do resultado de suas operações para o período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, aplicamos testes de custódia e valorização dos direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre o balanço patrimonial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de outubro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/10/2025		31/10/2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	42	0,02	5	-
Disponibilidades	42	0,02	5	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	312	0,15	11.016	3,82
Títulos públicos federais	12	0,02	12	0,01
Fundos de investimento em renda fixa	300	0,13	11.004	3,81
Direitos creditórios (Nota 6)	223.032	99,96	278.083	96,33
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	229.560	102,89	281.542	97,53
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.f)	(6.528)	(2,93)	(3.459)	(1,20)
Outros valores	46	0,02	-	-
Despesas antecipadas	46	0,02	-	-
Total do ativo	223.432	100,15	289.104	100,15
Passivo				
Valores a pagar	346	0,15	446	0,15
Taxa de gestão	249	0,11	156	0,05
Taxa de administração	59	0,03	108	0,04
Taxa de cobrança	17	0,01	-	-
Taxa de custódia	11	-	3	-
Valores identificar (Nota 6.g)	4	-	21	0,01
Taxa de consultoria	-	-	156	0,05
Demais valores a pagar	6	-	2	-
Total do passivo	346	0,15	446	0,15
Patrimônio líquido	223.086	100,00	288.658	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	223.432	100,15	289.104	100,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/10/2025	Período de 03/09/2024 a 31/10/2024
Composição do resultado líquido do exercício/período		
Direitos creditórios (Nota 6)	36.776	7.389
Apropriação de rendimentos	39.737	10.379
Resultado nas negociações (Nota 6.d)	108	469
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.f)	(3.069)	(3.459)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	893	69
Reconhecimento de ganhos	893	69
Títulos públicos federais (Nota 5)	1	-
Receitas	1	-
Despesas	(7.862)	(836)
Taxa de gestão (Nota 15)	(2.776)	(284)
Despesas com originação e comissões	(2.027)	-
Taxa de consultoria (Nota 15)	(1.385)	(298)
Taxa de cobrança	(688)	(38)
Taxa de administração (Nota 15)	(570)	(197)
Taxa de consultoria jurídica	(143)	-
Taxa de fiscalização CVM	(120)	(2)
Despesas do sistema financeiro	(80)	(13)
Taxa de custódia (Nota 15)	(35)	(4)
Demais despesas	(38)	-
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	29.808	6.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/10/2025	Período de 03/09/2024 a 31/10/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	288.658	-
Representado por 24.227,22 cotas subordinadas a R\$ 1.220,858449 cada	29.578	-
Representado por 6.090,23 cotas mezanino a R\$ 1.196,787117 cada	7.289	-
Representado por 6.356,86 cotas mezanino II a R\$ 1.151,908330 cada	7.322	-
Representado por 3.180,55 cotas mezanino III a R\$ 1.144,998447 cada	3.642	-
Representado por 6.361,11 cotas mezanino IV a R\$ 1.141,940708 cada	7.264	-
Representado por 3.110,76 cotas mezanino V a R\$ 1.046,875421 cada	3.257	-
Representado por 952,58 cotas mezanino VI a R\$ 1.039,716050 cada	990	-
Representado por 50.234,91 cotas sênior a R\$ 1.172,726037 cada	58.912	-
Representado por 50.146,60 cotas sênior II a R\$ 444,538975 cada	22.292	-
Representado por 49.609,37 cotas sênior III a R\$ 1.124,042186 cada	55.763	-
Representado por 12.708,05 cotas sênior IV a R\$ 1.074,830202 cada	13.659	-
Representado por 31.565,64 cotas sênior V a R\$ 1.070,049424 cada	33.777	-
Representado por 6.361,11 cotas sênior VI a R\$ 1.054,326221 cada	6.707	-
Representado por 18.937,11 cotas sênior VII a R\$ 1.048,561625 cada	19.857	-
Representado por 17.731,53 cotas sênior VIII a R\$ 1.034,854861 cada	18.349	-
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de	29.808	6.622
Cotas emitidas (Nota 11.a)	260.000	282.036
Representado por 10.411,11 cotas subordinadas	11.500	-
Representado por 10.000,00 cotas mezanino VII	10.000	-
Representado por 15.000,00 cotas mezanino VIII	15.000	-
Representado por 10.000,00 cotas mezanino IX	10.000	-
Representado por 56.953,44 cotas sênior IX	57.000	-
Representado por 110.336,29 cotas sênior X	111.500	-
Representado por 44.401,62 cotas sênior XI	45.000	-
Representado por 24.227,22 cotas subordinadas	-	29.015
Representado por 6.090,23 cotas mezanino	-	7.098
Representado por 6.356,86 cotas mezanino II	-	7.131
Representado por 3.180,55 cotas mezanino III	-	3.547
Representado por 6.361,11 cotas mezanino IV	-	7.074
Representado por 3.110,76 cotas mezanino V	-	3.172
Representado por 952,58 cotas mezanino VI	-	965
Representado por 50.234,91 cotas sênior	-	57.555
Representado por 50.146,60 cotas sênior II	-	21.779
Representado por 49.609,37 cotas sênior III	-	54.479
Representado por 12.708,05 cotas sênior IV	-	13.344
Representado por 31.565,64 cotas sênior V	-	32.999
Representado por 6.361,11 cotas sênior VI	-	6.552
Representado por 18.937,11 cotas sênior VII	-	19.399
Representado por 17.731,53 cotas sênior VIII	-	17.927

Cotas resgatadas (Nota 11.c)	(154.126)	-
Representado por 6.090,23 cotas mezanino	(268)	-
Representado por 6.356,86 cotas mezanino II	(7.379)	-
Representado por 3.180,55 cotas mezanino III	(3.672)	-
Representado por 6.361,11 cotas mezanino IV	(7.325)	-
Representado por 3.110,76 cotas mezanino V	(1.670)	-
Representado por 952,58 cotas mezanino VI	(504)	-
Representado por 50.234,91 cotas sênior	(39.269)	-
Representado por 50.146,60 cotas sênior II	(22.444)	-
Representado por 49.609,37 cotas sênior III	(16.153)	-
Representado por 12.708,05 cotas sênior IV	(13.760)	-
Representado por 31.565,64 cotas sênior V	(34.027)	-
Representado por 6.361,11 cotas sênior VI	(1.330)	-
Representado por 18.937,11 cotas sênior VII	(3.834)	-
Representado por 17.731,53 cotas sênior VIII	(2.491)	-
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	(201.254)	-
Cotas subordinadas	(32.850)	-
Cotas mezanino	(7.599)	-
Cotas mezanino V	(1.839)	-
Cotas mezanino VI	(563)	-
Cotas mezanino VII	(5.058)	-
Cotas sênior	(20.000)	-
Cotas sênior III	(40.000)	-
Cotas sênior VI	(5.726)	-
Cotas sênior VII	(17.046)	-
Cotas sênior VIII	(16.797)	-
Cotas sênior IX	(53.776)	-
Varição decorrente da movimentação de cotas	(95.380)	282.036
Patrimônio líquido no final do exercício/período	223.086	288.658
Representado por 34.638,33 cotas subordinadas a R\$ 427,281818 cada	14.800	-
Representado por 10.000,00 cotas mezanino VII a R\$ 593,983171 cada	5.940	-
Representado por 15.000,00 cotas mezanino VIII a R\$ 1.097,860846 cada	16.468	-
Representado por 10.000,00 cotas mezanino IX a R\$ 1.093,251594 cada	10.932	-
Representado por 56.953,44 cotas sênior IX a R\$ 91,578723 cada	5.216	-
Representado por 110.336,29 cotas sênior X a R\$ 1.102,356976 cada	121.630	-
Representado por 44.401,62 cotas sênior XI a R\$ 1.083,285527 cada	48.100	-
Representado por 24.227,22 cotas subordinadas a R\$ 1.220,858449 cada	-	29.578
Representado por 6.090,23 cotas mezanino a R\$ 1.196,787117 cada	-	7.289
Representado por 6.356,86 cotas mezanino II a R\$ 1.151,908330 cada	-	7.322
Representado por 3.180,55 cotas mezanino III a R\$ 1.144,998447 cada	-	3.642
Representado por 6.361,11 cotas mezanino IV a R\$ 1.141,940708 cada	-	7.264
Representado por 3.110,76 cotas mezanino V a R\$ 1.046,875421 cada	-	3.257
Representado por 952,58 cotas mezanino VI a R\$ 1.039,716050 cada	-	990
Representado por 50.234,91 cotas sênior a R\$ 1.172,726037 cada	-	58.912
Representado por 50.146,60 cotas sênior II a R\$ 444,538975 cada	-	22.292
Representado por 49.609,37 cotas sênior III a R\$ 1.124,042186 cada	-	55.763
Representado por 12.708,05 cotas sênior IV a R\$ 1.074,830202 cada	-	13.659
Representado por 31.565,64 cotas sênior V a R\$ 1.070,049424 cada	-	33.777
Representado por 6.361,11 cotas sênior VI a R\$ 1.054,326221 cada	-	6.707
Representado por 18.937,11 cotas sênior VII a R\$ 1.048,561625 cada	-	19.857
Representado por 17.731,53 cotas sênior VIII a R\$ 1.034,854861 cada	-	18.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/10/2025	Período de 03/09/2024 a 31/10/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	29.808	6.622
Rendimento dos direitos creditórios	(27.899)	(8.571)
Provisão para perdas no valor recuperável	3.069	3.459
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	-	(67)
Taxa de administração não liquidada	59	108
Taxa de gestão não liquidada	249	156
Taxa de consultoria não liquidada	-	156
Taxa de cobrança não liquidada	17	-
Taxa de custódia não liquidada	11	3
Resultado do período ajustado	5.314	1.866
Varição de ativos e passivos		
Títulos públicos federais	-	(12)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	10.704	(10.937)
Direitos creditórios	79.881	9.086
Despesas antecipadas	(46)	-
Taxa de administração	(108)	-
Taxa de gestão	(156)	-
Taxa de consultoria	(156)	-
Taxa de custódia	(3)	-
Demais valores a pagar	(13)	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	95.417	5
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	260.000	-
Cotas amortizadas	(201.254)	-
Cotas resgatadas	(154.126)	-
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(95.380)	-
Varição de caixa e equivalentes de caixa	37	5
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	5	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	42	5
Varição de caixa e equivalentes de caixa	37	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), (anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 2 de setembro de 2023 por meio da cisão parcial do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se ao público em geral, sendo que as cotas subordinadas somente poderão ser adquiridas por investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)**

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de janeiro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

I) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Sendo reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após o reconhecimento inicial pela curva ou valor justo, dependendo da classificação contábil.

II) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Sendo composta por cotas de fundos de investimento.
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui os ativos financeiros mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apuradas no início da operação. Estes ativos estão sujeitos a provisão de perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

III) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Disponibilidades: depósitos bancários
- Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- Títulos e valores mobiliários para negociação: são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- Títulos e valores imobiliários de renda fixa: são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- Cotas de fundos de investimento: são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.
- Despesas antecipadas: representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- Outros valores a receber: representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.
- Valores a pagar: referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar na data-base de cada ano.

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O reconhecimento de variações de valor justo, como regra geral nos ativos e passivos financeiros, é classificado por meio do resultado e reconhecidas na “demonstração do resultado” em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)**

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Nota</u>	<u>Faixa de atraso</u>	<u>Percentual de PDD</u>
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R\$ 42 e está representado por depósito bancário a vista. (2024 - R\$5).

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de outubro de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	3	12	
Notas do tesouro nacional - NTN	3	12	Acima de 1 ano
Cotas de fundos renda fixa	169.286	300	
Solis Vertente FIF RF (i)	169.286	300	Sem vencimento

Em 31 de outubro de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	3	12	
Notas do tesouro nacional - NTN	3	12	Acima de 1 ano
Cotas de fundos renda fixa	7.044.797	11.004	
Solis Vertente FIF RF (i)	7.044.797	11.004	Sem vencimento

- (i) No exercício findo em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui 0,13% (2024 - 3,81%), do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa ("Solis Vertente")** (CNPJ: 30.630.384/0001-97), o fundo investido foi constituído em 6 de setembro de 2018 e teve início de suas operações em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo se estratégias com risco de juros e de índice de preços, não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em 31/10/2025</u>	<u>Período de 03/09/2024 a 31/10/2024</u>
Cotas de fundos de investimento	893	69
Títulos públicos federais	1	-
Total	894	69

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados, oriundos de prestações mensais originalmente devidas pelo devedor ao respectivo endossante, sempre em moeda corrente nacional, decorrentes do valor integral das CCB emitidas em razão da celebração de empréstimos com consignação em folha de pagamento (incluindo aqueles oriundos da utilização de cartão benefício consignado) no âmbito federal, empréstimos estes originados pelas empresas do Grupo AKRK e processados e averbados pela entidade consignatária, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2025

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Quantidade de parcelas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>
De 0 a 180 dias	162.041	30.929	1.847	32.775
De 181 a 360 dias	161.230	28.441	528	28.970
De 361 a 720 dias	316.224	47.958	132	48.090
De 721 a 1.080 dias	299.090	35.966	-	35.966
De 1.081 a 1.440 dias	308.467	30.488	-	30.488
De 1.441 a 1.800 dias	286.823	23.310	-	23.310
Acima de 1.801 dias	406.837	29.961	-	29.961
Total	1.940.712	227.053	2.507	229.560

Em 31 de outubro de 2024

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Quantidade de parcelas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>
De 0 a 180 dias	204.461	34.231	1.374	35.605
De 181 a 360 dias	197.866	31.101	-	31.101
De 361 a 720 dias	395.724	53.849	-	53.849
De 721 a 1.080 dias	375.767	41.454	-	41.454
De 1.081 a 1.440 dias	395.724	37.113	-	37.113
De 1.441 a 1.800 dias	382.608	30.295	-	30.295
Acima de 1.801 dias	819.721	52.125	-	52.125
Total	2.771.871	280.168	1.374	281.542

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de outubro 2025

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedentes 1	1.031.493	142.191	1.581	143.772	62,63%	(3.423)
Cedentes 2	737.076	76.063	906	76.969	33,53%	(3.059)
Cedentes 3	143.879	4.428	16	4.444	1,93%	(44)
Cedentes 4	28.179	4.359	4	4.363	1,90%	(2)
Cedentes 5	85	12	-	12	0,01%	-
Total	1.940.712	227.053	2.507	229.560	100,00%	(6.528)

Em 31 de outubro 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	2.771.776	280.156	1.373	281.529	99,99%	(3.458)
Cedente 2	95	12	1	13	0,01%	(1)
Total	2.771.871	280.168	1.374	281.542	100,00%	(3.459)

c) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

- (i) os direitos creditórios deverão ter sido previamente aprovados pela gestora;
- (ii) os devedores dos direitos creditórios não poderão estar inadimplentes com o Fundo, por mais de 5 (cinco) dias corridos, em relação a outros direitos creditórios existentes na data de aquisição;
- (iii) os direitos creditórios não poderão estar vencidos, no momento da aquisição, pelo Fundo;
- (iv) a taxa mínima de cessão será correspondente a 1,50% ao mês;
- (v) o somatório do valor de aquisição das parcelas de cada direito creditório, deverá ter um valor máximo de R\$ 100 na data de aquisição, por devedor; e
- (vi) os direitos creditórios deverão ter um prazo máximo de 2.990 (dois mil, novecentos e noventa) dias corridos na data de aquisição.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício de 31 de outubro de 2025, o saldo da rubrica resultado nas negociações é substancialmente composto por:

<u>Direitos creditórios</u>	<u>31/10/2025</u>	<u>31/10/2024</u>
Montante recomprado	1.195	-
Valor presente recomprado	1.214	-
Resultado de recompra (i)	(18)	-
(+) Juros nas liquidações (ii)	140	508
(-) Descontos nas liquidações (iii)	(14)	(39)
Resultado nas negociações	108	469

- (i) Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria.
- (ii) Juros pagos pelo sacado na prorrogação do prazo de vencimento na liquidação dos direitos creditórios.
- (iii) Descontos concedidos aos sacados pela antecipação na liquidação dos direitos creditórios.

e) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 e outubro de 2025 e de 2024:

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Exercício findo em 31/10/2025</u>	<u>Período de 03/09/2024 a 31/10/2024</u>
Saldo inicial	281.542	-
(+) Aquisições	242.590	282.036
(-) Liquidações e recompra	(334.417)	(11.342)
(+) Rendimentos	39.845	10.848
Saldo final	229.560	281.542

f) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Provisão para perdas
De 0 a 180 dias	(730)	(804)	(1.534)
De 181 a 360 dias	(635)	(528)	(1.163)
De 361 a 720 dias	(1.063)	(132)	(1.195)
De 721 a 1080 dias	(806)	-	(806)
De 1081 a 1440 dias	-	-	-
De 1441 a 1800 dias	(1.218)	-	(1.218)
Acima de 1801 dias	(612)	-	(612)
Total	(5.064)	(1.464)	(6.528)

Em 31 de outubro de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Provisão para perdas
De 0 a 180 dias	(394)	(220)	(614)
De 181 a 360 dias	(358)	-	(358)
De 361 a 720 dias	(621)	-	(621)
De 721 a 1.080 dias	(474)	-	(474)
De 1.081 a 1.440 dias	(428)	-	(428)
De 1.441 a 1.800 dias	(353)	-	(353)
Acima de 1800 dias	(611)	-	(611)
Total	(3.239)	(220)	(3.459)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

Provisão para perdas	31/10/2025	De 03/09/2024 a 31/10/2024
Saldo inicial	(3.459)	-
Constituição	(3.069)	(3.459)
Saldo final	(6.528)	(3.459)

g) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R\$ 4 (2024 – R\$ 21), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)**

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que componham a carteira do Fundo. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo sejam avaliados por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos Cotistas. Assim, como demais itens deste tópico disponíveis no regulamento do Fundo.

Risco de crédito

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos Cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, afetando negativamente seus resultados e/ou provocando perdas patrimoniais. Assim, como demais itens deste tópico disponíveis no regulamento do Fundo.

Risco de liquidez

O Fundo será constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo que as cotas só poderão ser resgatadas ao término do prazo de duração de cada série ou classe, conforme o caso. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Assim, como demais itens deste tópico disponíveis no regulamento do Fundo.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Instrumentos financeiros derivativos

A gestora poderá celebrar com uma contraparte de derivativos autorizada operações na modalidade de swap, devendo existir um contrato global que regule as operações de derivativos entre as partes. Tais operações de derivativos têm a finalidade de proteção, tendo em vista a natureza do descasamento da carteira de direitos creditórios elegíveis (pré-fixados) e remuneração das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino (pós-fixados). O mecanismo de swap não deve ser considerado, portanto, um investimento, e sim, uma proteção das obrigações detidas a prazo, notadamente remuneração e principal das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, e poderá ser realizado até o limite financeiro da somatória dessas cotas a valores futuros estimados.

As operações de derivativos somente podem ser realizadas em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros e desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Devem ser considerados, para efeito de cálculo de patrimônio líquido do Fundo, os dispêndios efetivamente incorridos a título de prestação de margens de garantia em espécie, ajustes diários, prêmios e custos operacionais, decorrentes da manutenção de posições em mercados organizados de derivativos, inclusive os valores líquidos das operações.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor da cota de cada tipo de subclasse e suas respectivas rentabilidades foram as seguintes:

Subclasse subordinada	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	
Exercício findo em 31 de outubro de 2025	25.722		
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	28.880	1,94%	

Subclasse mezanino	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 6,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro de 2024 a 24 de junho de 2025(***)	5.161	11,95%	11,95%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	7.193	2,68%	2,68%

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)****CNPJ: 54.229.771/0001-84**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 6,0% a.a. (%)
Subclasse mezanino II			
Período de 01 de novembro a 19 de novembro de 2024(***)	6.738	0,77%	0,77%
Período de 03 de setembro (*) a 31 de outubro de 2024	7.226	2,68%	2,68%
Subclasse mezanino III			
Período de 01 de novembro a 21 de novembro de 2024(***)	3.376	0,84%	0,84%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	3.594	2,68%	2,68%
Subclasse mezanino IV			
Período de 01 de novembro a 21 de novembro de 2024(***)	6.733	0,84%	0,84%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	7.168	2,68%	2,68%
Subclasse mezanino V			
Período de 01 de novembro de 2024 a 24 de junho de 2025(***)	2.250	11,95%	11,95%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	3.214	2,68%	2,68%
Subclasse mezanino VI			
Período de 01 de novembro de 2024 a 24 de junho de 2025(***)	682	11,95%	11,95%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	977	2,68%	2,68%
Subclasse mezanino VII			
Período de 07 de abril (**) a 31 de outubro de 2025	9.168	11,46%	11,46%
Subclasse mezanino VIII			
Período de 07 de abril (**) a 31 de outubro de 2025	15.725	9,79%	9,79%
Subclasse mezanino IX			
Período de 15 de maio (**) a 31 de outubro de 2025	10.459	9,33%	9,33%

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)****CNPJ: 54.229.771/0001-84**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subclasse sênior	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro a 18 de novembro de 2024(***)	51.904	0,63%	0,63%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	58.229	2,36%	2,36%
Subclasse sênior II	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro a 19 de novembro de 2024(***)	20.504	0,68%	0,68%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	22.034	2,36%	2,36%
Subclasse sênior III	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro a 21 de novembro de 2024(***)	45.586	0,74%	0,74%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	55.117	2,36%	2,36%
Subclasse sênior IV	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro a 21 de novembro de 2024(***)	12.655	0,74%	0,74%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	13.501	2,36%	2,36%
Subclasse sênior V	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro a 21 de novembro de 2024(***)	31.293	0,74%	0,74%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	33.385	2,36%	2,36%
Subclasse sênior VI	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro de 2024 a 06 de outubro de 2025(***)	2.403	16,23%	16,23%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	6.629	2,36%	2,36%
Subclasse sênior VII	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro de 2024 a 06 de outubro de 2025(***)	7.036	16,23%	16,23%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	19.627	2,36%	2,36%
Subclasse sênior VIII	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,0% a.a. (%)
Período de 01 de novembro de 2024 a 22 de outubro de 2025(***)	6.136	17,17%	17,17%
Período de 03 de setembro (**) a 31 de outubro de 2024	18.137	2,36%	2,36%

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subclasse sênior IX	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,0% a.a. (%)
Período de 28 de novembro de 2024 (**) a 31 de outubro de 2025	13.529	16,51%	16,51%
Subclasse sênior XX	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,0% a.a. (%)
Período de 07 de abril (**) a 31 de outubro de 2025	104.212	10,24%	10,24%
Subclasse sênior XI	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,0% a.a. (%)
Período de 15 de maio (**) a 31 de outubro de 2025	38.796	8,33%	8,33%

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

(**) início da subclasse

(***) encerramento da subclasse

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação por agência classificadora de risco

Em 24 de julho de 2025, a Sr Rating atribuiu os seguintes ratings, com perspectiva estável, para as subclasses de cotas da subclasse:

Subclasse de cotas	Equivalência "br"	Nota global
Cota sênior	brAA-(o.e.)	BB+ ^{SR} (o.e.)
Cotas mezanino	brA(o.e.)	BB ^{SR} (o.e.)
Cota subordinadas	brBB+(o.e.)	B ^{SR} (o.e.)

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissões

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota sênior em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

Subclasse de cotas	Exercício findo em 31/10/2025		Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas subordinadas	10.411	11.500	-	-
Cotas mezanino VII	10.000	10.000	-	-
Cotas mezanino VIII	15.000	15.000	-	-
Cotas mezanino IX	10.000	10.000	-	-
Cotas sênior IX	56.953	57.000	-	-
Cotas sênior X	110.336	111.500	-	-
Cotas sênior XI	44.402	45.000	-	-
Cotas subordinadas (*)	-	-	24.227	29.015
Cotas mezanino (*)	-	-	6.090	7.098
Cotas mezanino II (*)	-	-	6.357	7.131
Cotas mezanino III (*)	-	-	3.181	3.547
Cotas mezanino IV (*)	-	-	6.361	7.074
Cotas mezanino V (*)	-	-	3.111	3.172
Cotas mezanino VI (*)	-	-	953	965
Cotas sênior (*)	-	-	50.235	57.555
Cotas sênior II (*)	-	-	50.147	21.779
Cotas sênior III (*)	-	-	49.609	54.479
Cotas sênior IV (*)	-	-	12.708	13.344
Cotas sênior V (*)	-	-	31.566	32.999
Cotas sênior VI (*)	-	-	6.361	6.552
Cotas sênior VII (*)	-	-	18.937	19.399
Cotas sênior VIII (*)	-	-	17.732	17.927
Total	257.102	260.000	287.573,64	282.036

(*) Cotas emitidas após a cisão parcial do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig.

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)**

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Subordinação

A partir da emissão de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas e verificadas todo dia útil pela administradora:

- i. a subordinação mínima sênior admitida é de 20% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas;
- ii. a subordinação mínima mezanino é de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas júnior

c) Amortizações e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas ou de liquidação antecipada do Fundo.

As amortizações de cada série de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e/ou resgate. As cotas poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério da gestora.

A amortização das cotas de quaisquer das séries poderá ocorrer antes dos respectivos prazos de amortização previstos para cada Série, na impossibilidade de enquadramento da subclasse à sua política de investimentos, em razão da impossibilidade de adquirir direitos creditórios elegíveis.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	31/10/2025
	R\$
Cotas subordinadas	(32.850)
Cotas mezanino	(7.599)
Cotas mezanino V	(1.839)
Cotas mezanino VI	(563)
Cotas mezanino VII	(5.058)
Cotas sênior	(20.000)
Cotas sênior III	(40.000)
Cotas sênior VI	(5.726)
Cotas sênior VII	(17.046)
Cotas sênior VIII	(16.797)
Cotas sênior IX	(53.776)
Total	(201.254)

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os resgates estão assim representados:

Subclasse de cotas	31/10/2025	
	Quantidade	R\$
Cotas mezanino	6.090	(268)
Cotas mezanino II	6.357	(7.379)
Cotas mezanino III	3.181	(3.672)
Cotas mezanino IV	6.361	(7.325)
Cotas mezanino V	3.111	(1.670)
Cotas mezanino VI	953	(504)
Cotas sênior	50.235	(39.269)
Cotas sênior II	50.147	(22.444)
Cotas sênior III	49.609	(16.153)
Cotas sênior IV	12.708	(13.760)
Cotas sênior V	31.566	(34.027)
Cotas sênior VI	6.361	(1.330)
Cotas sênior VII	18.937	(3.834)
Cotas sênior VIII	17.732	(2.491)
Total	263.346	(154.126)

No período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024, não houve resgate e amortização de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança	Kobraki Consultoria e Serviços Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Custódia e tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

15. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a Administradora recebe do Fundo uma remuneração equivalente a:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração, controladoria, custódia	Sobre Patrimônio Líquido Acrescido R\$ 6,6, por trimestre	0,225%	19
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 2,5 (isento para único cotista)	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R\$ 0,75	-	-
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,3%	10
Co-Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,7%	10
Cobrança	Sobre Patrimônio Líquido	0,12%	20

As taxas serão pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, com exceção da remuneração do agente de cobrança, serão reajustados anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do índice de preços ao consumidor que é medido mês a mês pelo IGPM, no período.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não poderão ser cobradas dos cotistas de Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	Exercício findo em 31/10/2025	Período de 03/09/2024 a 31/10/2024
Taxa de gestão	(2.776)	(284)
Taxa de consultoria	(1.385)	(298)
Taxa de cobrança	(688)	(38)
Taxa de administração	(570)	(197)
Taxa de custódia	(35)	(4)

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 15, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de outubro de 2025, o saldo da conta corrente era de R\$ 42.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Alterações estatutárias

Em 10 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- A alteração da denominação do Fundo de Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada;
- A modificação dos seguintes itens do anexo descritivo da classe único do regulamento do Fundo; (i) a alteração do item 1.2 e a inclusão do subitem 1.2.1; (ii) inclusão da definição de “Evento de Verificação Obrigatória de Patrimônio Líquido” no item 4.1, modificação da definição de “Devedores”, bem como a exclusão da definição de “Originador” todos em relação ao mesmo item 4.1; (iii) alteração da alínea “b” do item 5.17, bem como a inclusão do subitem 5.17.1; (iv) alteração das alíneas “a”, “b” e “c” do item 12.2 e alteração do subitem 12.2.2; (v) inclusão dos incisos VIII, IX e X no item 14.1; (vi) alteração da redação do “risco de patrimônio líquido negativo”, bem como inclusão do “risco de ausência de responsabilidade dos cotistas diante de patrimônio líquido”, ambos do item 16.1; (vii) modificação da redação do inciso II do item 17.1; (viii) inclusão do “capítulo XXI - evento de verificação obrigatória de patrimônio líquido” (ix) inclusão do “capítulo XXII - patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;
- O pagamento extraordinário ao agente de cobrança do Fundo no valor equivalente a R\$ 99 pelos serviços de cobranças dos direitos creditórios inadimplidos;
- A consolidação do regulamento do Fundo; e
- A autorização do administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral;

Em 11 de julho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- A após da ciência sobre a ocorrência do evento de avaliação, descrito no inciso VI do item 17.1 do anexo descritivo da classe única, constante no regulamento do Fundo, em virtude da suspensão do repasse dos pagamentos de operações de empréstimo consignado originadas pela Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A, pelo prazo de até 90 dias, conforme publicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso (Seplog-MT), em edição extra do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 27 de maio de 2025;
- foi aprovada a continuidade da classe única do Fundo;
- A autorização a administradora e a gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 27 de maio de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 2 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 2 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 3 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, passando a vigorar com a seguinte redação, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 3 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 5 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 5 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- a consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 da classe única do Fundo;
- a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 7 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- a consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 7 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)**

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 1ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 1ª Série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 2ª Série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 2ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 3ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 3ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- 23) Alteração do Suplemento da 4ª Série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 4ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 5ª Série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 5ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- a alteração do suplemento da 6ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- a consolidação da redação do suplemento da 6ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 7ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 7ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 8ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 8ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A alteração do suplemento da 9ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- a consolidação da redação do suplemento da 9ª série de cotas seniores da classe única do Fundo;
- A alteração do suplemento da 10ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto a meta de rentabilidade, prevista no item 5, a partir de 29 de maio de 2025;
- A consolidação da redação do suplemento da 10ª série de cotas seniores da classe única do Fundo; e
- A autorização para que a administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Em 14 de maio de 2025, por meio do ato do administrador, foram realizadas as emissões abaixo indicadas, com as seguintes características;

- a emissão da 11ª série de cotas seniores da classe única, nominativas e escriturais, no montante de 65.000 cotas seniores da 11ª Série, no valor de R\$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 65.000.
- a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 9 da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 10.000 cotas subordinadas mezanino 9, no valor de R\$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R\$ 10.000.
- a 4ª emissão de cotas subordinadas júnior da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 14.100 cotas subordinadas júnior, com o valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo.

Em 14 de maio de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- A alteração dos seguintes itens do regulamento do Fundo:
 - (i) parte geral: a) inclusão da definição de “investidor qualificado” no item 2.1; b) alteração do inciso VII do item 4.1.2, quanto aos prestadores de serviço essenciais do Fundo c) alteração do item 8.1.3, relativo à assembleia geral de cotistas;

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) anexo descritivo da classe única: a) mudança do público-alvo, passando de “investidores profissionais” para “público em geral”, com a alteração do item 1.1 inclusão do subitem 1.1.1; b) alteração da definição de “direitos creditórios” no item 4.1; c) modificação da política de investimentos, com a alteração do item 5.2 e inclusão do subitem 5.2.2, bem como a alteração do item 5.4 e do subitem 5.14.1, além da inclusão das alíneas “c” e “d”, com a consequente renumeração da alínea seguinte, do item 5.17; d) modificação dos critérios de elegibilidade, especialmente com a inclusão das alíneas “b” e “e”, com a consequente renumeração das alíneas seguintes, e alteração da nova alínea “c” do item 6.1; e) inclusão dos itens 8.2 e 8.2.1, com a renumeração do item seguinte, quanto aos prestadores de serviço específicos da classe; f) alteração da natureza dos direitos creditórios, especialmente quanto ao item 9.1; g) modificação das taxas, alterando os itens 12.2, caput e alínea “c”, com a inclusão da alínea “d”, e 12.2.3; h) inclusão do “Risco de Mutação dos Direitos Creditórios” e do “Risco de Desenquadramento para Fins Tributários” nos incisos “xxxviii” e “xxxix”, com a renumeração do inciso seguinte, do item 16.1, IV;
 - (iii) apêndice das cotas seniores da classe única do Fundo; a) alteração dos itens 1.4 e 1.5, que passarão a vigorar com o conteúdo abaixo, bem como a exclusão do item 1.16, renumerando o item seguinte;
 - (iv) apêndice das cotas subordinadas mezanino da classe única do Fundo; a) alteração do item 1.16, relativo às características, emissão e integralização das cotas subordinadas mezanino;
 - (v) apêndice das cotas subordinadas júnior da classe única do Fundo; a) alteração dos itens 1.11 e 1.16, relativos às características, emissão e integralização das cotas subordinadas júnior;
- A consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
 - A autorização a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 10 de abril de 2025, por meio da ato do administrador classe única, resolve realizar a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, correspondente a 15.000 cotas subordinadas mezanino 8, no valor de R\$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R\$ 15.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo.

Em 20 de março de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A alteração da denominação social do Fundo, o qual passará a ser denominado “Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, com vigência a partir de 24/03/2025;
- A inclusão da cogestora Iter Gestora de Recursos Ltda., com a respectiva definição das atividades da gestora e da cogestora, com vigência a partir de 24/03/2025;
- A alteração dos seguintes itens no Anexo Descritivo da classe única do regulamento do Fundo: (i) a alteração do público-alvo da classe única do Fundo passando de investidores qualificados para investidores profissionais; (ii) a adição da possibilidade de aquisição de direitos creditórios não-padronizados pelo Fundo, com a consequente modificação do conceito de direitos creditórios presente no item 4.1; (iii) a exclusão da Consultora, Ymt Consultoria em Gestão Empresarial E Marketing Ltda, bem como a exclusão da previsão de contratação deste serviço; (iv) alteração da política de investimento em relação aos itens 5.2, 5.4 e 5.14.1; (v) alteração dos critérios de elegibilidade, excluindo as alíneas “b” e “e” do item 6.1, com a renumeração dos demais itens; (vi) alteração da natureza, processos de originação dos direitos creditórios e política de concessão de crédito, alterando o item 9.1 e excluindo as alíneas “f” e “g” do inciso IV do item 9.3; (vii) alteração das taxas previstas no item 12.2; (viii) alteração da subordinação mínima prevista no inciso II do item 13.1; (ix) alteração do fator de risco de liquidez previsto no item 16.1, III, “iv”
- A consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
- A autorização a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 31 de janeiro de 2025, por meio do ato do administrador, alterar o regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do anexo I ao respectivo instrumento a alteração do item 12.1, do anexo I do regulamento do Fundo, reduzindo a remuneração da administradora.

Em 09 de janeiro de 2025, por meio da ato do administrador, resolve realizar a emissão da 10ª série de cotas seniores da classe única, nominativas e escriturais, no montante de 120.000 cotas seniores da 10ª série, no valor de R\$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 120.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo.

Em 08 de novembro de 2024 por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

- Alteração do item 2.1 da parte geral, para inserção das definições de GDD e contraparte de derivativos autorizada;

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alteração do Inciso III do item 8.11.1 da parte geral, que trata sobre assembleia geral de cotistas;
- Alteração do item 4.1 do anexo descritivo da classe única, para alteração e inserção das definições de agente de cobrança, endossante, originador, bem como a exclusão das definições de entes públicos conveniados e entidades consignatárias;
- Alteração dos itens 5.3 e 5.16 do anexo descritivo da classe única, que trata da política de investimentos;
- Alteração do item 12.2, para inserção do subitem “c”, do anexo descritivo da classe única, para incluir a remuneração do originador;
- Inserção dos Incisos V a IX no item 17.1 do anexo descritivo da classe única, que trata dos eventos de avaliação da Classe;
- Inserção do Inciso I no item 19.1 do anexo descritivo da classe única, que trata da ordem de aplicação dos recursos;
- Inserção dos Incisos VI e VII no item 20.1 do anexo descritivo da classe única, que trata dos encargos da Classe;
- A consolidação do regulamento; e
- Autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 28 de novembro de 2024 por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

- O pagamento de remuneração extraordinária, no valor de R\$ 1.100, a ser pago até o dia 29 de novembro de 2024, à gestora do Fundo, pelos serviços prestados em novembro/24;
- O pagamento de remuneração extraordinária, no valor de R\$ 1.100, a ser pago até o dia 29 de novembro de 2024, à consultora do Fundo, pelos serviços prestados em novembro/24;
- a contratação da ABC DCM Ltda., para prestação de assessoria financeira no desenho de alternativas/soluções para a alienação da carteira de direitos creditórios do Fundo; e
- Autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 13 de novembro de 2024, por meio do ato do administrador da classe única, resolve realizar a 3ª emissão de cotas subordinadas júnior da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 12.600 cotas subordinadas júnior, utilizando-se o valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo.

CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Eventos subsequentes

Em 28 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- A modificação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo: (i) Parte Geral: a) alteração das definições de “Cotas Subordinadas”, “Cotas Subordinadas Júnior”, “Cotas Subordinadas Mezanino”, “Séries” e “Subclasses”, a inclusão das definições de “Cotas Subordinadas Mezanino A” e “Cotista Subordinado Mezanino A” e a exclusão da definição de “Periódico”, no item 2.1; b) alteração do item 3.2 a fim de adicionar a subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino A; (ii) Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo (“Anexo I”): a) alteração da definição de “Subordinação Mínima Mezanino” e “Subordinações Mínimas”, bem como a inclusão da definição de “Subordinação Mínima Mezanino A”, no item 4.1; b) alteração do item 5.16, quanto à política de investimentos; c) modificação do critério de elegibilidade previsto na alínea “f” do item 6.1; d) reformulação do item 13.1, acerca das subordinações mínimas; e) alteração do inciso VIII do item 14.1 e do item 14.3, quanto à Assembleia Especial de Cotistas; f) alteração do item 15.1, relativo à avaliação dos ativos e do patrimônio líquido da classe; g) alteração da redação do “Risco de Amortização Não Programada de Cotas”, previsto no 16.1., IV, (xix); h) alteração do item 17.6, relativo aos Eventos de Avaliação da Classe; i) alteração do item 18.4, caput, quanto à liquidação da classe; j) inclusão do inciso VI no item 19.1, com a renumeração do inciso seguinte, bem como a inclusão do inciso V no item 19.2, com a renumeração do inciso seguinte e a alteração do novo inciso VI, quanto à ordem de aplicação dos recursos; (iii) alteração da alínea “a” do item 1.2 do Apêndice das Cotas Seniores da Classe Única do Fundo, que passará a vigorar com os termos que seguem: (iv) alteração da alínea “a” do item 1.2 do Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Fundo, que vigorará com a seguinte redação: (v) inclusão do Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino A da Classe Única do Fundo e seu respectivo Apenso, que vigorarão com os termos que constam no Anexo I à presente Ata. (vi) alteração das alíneas “a” e “b” do item 1.2, bem como a alteração do inciso (i) do item 2.1, do Apêndice das Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Fundo, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

**CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)**

CNPJ: 54.229.771/0001-84

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A consolidação do regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas.
- A conversão de 23.316,69345486 Cotas Subordinadas Junior, de titularidade dos cotistas informados no Anexo II, em Cotas subordinadas mezanino A 1, a ser realizada em 04 de dezembro de 2025, conforme respectivo Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A 1.
- A consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A 1 da classe única do Fundo, nos termos do Anexo III à presente Ata.
- A autorização da administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O
